



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 602, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Torna sem efeito a Portaria GR n. 559, de 3 de novembro de 2025, que autorizou afastamento do país, com ônus, ao servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n. 23422.023770/2025-21, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR n. 559, de 3 de novembro de 2025, que autorizou afastamento do país, com ônus, ao servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 210, de 5 de novembro de 2025, s. 2, p. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 602/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de Novembro de 2025.*